

## Educação abre inscrições para estagiários

A Secretaria Municipal de Educação tornou público edital para a formação de cadastro de reserva de estágio remunerado voltado a estudantes de

nível superior para exercer atividades relacionadas à sua formação educacional. As reservas abrangem os estudantes das disciplinas de Direito, Administração de Em-

presas, Pedagogia, Sistema de Informação, Terapia Ocupacional, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Fonoaudiologia.

3

### CULTURA

#### Escola de Música de Itapeva abre rematrícula

Até a próxima sexta-feira, dia 22, de fevereiro, a Escola Municipal de Formação Musical Hugo Belézia estará à espera dos seus alunos para a rematrícula. São cerca de 300 alunos. As aulas começam no dia 11 do mês que vem.

2

## Foliões fazem a festa nas quatro noites de Carnaval no Itapeva Clube

Itapeva voltou a ser destaque no carnaval ao promover um dos bailes de salão mais animados dos últimos tempos que na opinião de muitos foliões trouxe de volta os bons tempos do passado quando os blocos carnavalescos saíam às ruas e caminhavam até o Itapeva Clu-

be, que voltou a ser palco do carnaval este ano. Durante as quatro noites das "Marchinhas da Faxina", promovida pela Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o público se divertiu até o começo da madrugada.

22

## Escolas recebem 18 mil alunos de volta às aulas

O ano letivo na rede municipal de ensino teve início nesta quinta-feira, dia 14. Aproximadamente 18 mil alunos voltaram às aulas em Itapeva. No início deste mês, o prefeito de Itapeva participou de um encontro com funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

3

## Itapeva comemora título em Copa de Futebol

O prefeito de Itapeva abriu seu gabinete para receber os jovens atletas que representaram a cidade de Itapeva na 1ª Copa Internacional de Futebol de Avaré. Três equipes itapevenses participaram da competição organizada por uma empresa de eventos esportivos em parceria com a prefeitura municipal de Avaré.

23



**Cultura**

# Escola de Música abre matrícula

As matrículas podem ser feitas gratuitamente na própria escola até a próxima sexta-feira

**A**té a próxima sexta-feira, dia 22, de fevereiro, a Escola Municipal de Formação Musical Hugo Belézia está à espera dos seus alunos para a matrícula. São cerca de 300 alunos que têm entre 8 e 17 anos matriculados em cursos como teoria e história da música, violão, piano, teclado, trompete, trombone, barítono, trompa, clarinete, saxofone, flauta e percussão. As aulas começam no dia 11 do mês que vem.

As matrículas podem ser feitas gratuitamente na própria escola, das 8h às 17h. Os pais ou responsáveis devem apresentar a declaração de que o aluno está frequentando a escola (da rede pública ou particular), além de fotocópia do comprovante de endereço. As matrículas para os novos alunos serão abertas no dia 15 de março.

A Escola Municipal de Formação Musical Professor Hugo Belézia foi criada pela Lei Municipal nº 163/86, depois alterada

pela Lei nº 2079/2003. Após funcionar em caráter experimental no início dos anos 90, a escola foi finalmente implantada em 28 de junho de 2008 pela Prefeitura Municipal de Itapeva, através de uma parceria entre a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Entre os objetivos da Escola, está o de oferecer a iniciação e aprimoramento do estudo musical em Itapeva e assim contribuir socialmente para o desenvolvimento do município, evitando a evasão dos interessados para outras localidades. Culturalmente a escola cria e incentiva o gosto pela música, formando para o futuro músicos instrumentistas e pessoas detentoras de conhecimento.

Informações sobre os cursos e vagas podem ser obtidas pelo telefone (15) 3521-6467. A Escola de Música fica na Rua José Basílio de Araújo Ferraz, nº 50, Jardim Pinheiro, em Itapeva.



Alunos voltam às aulas dia 11 de março

## Imprensa Oficial

Município de Itapeva-SP

### Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

### Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

### Presidente do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

### Secretarias

#### Ação Social

ELIZABETH DO ROCIO SANTOS

#### Administração e Recursos Humanos

#### e Finanças

ALCEU SILVA DE PAULA

#### Governo e Negócios Jurídicos

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

### Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA

### Coordenação e Planejamento

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

### Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

### Educação

GUSTAVO TADEU PINTO

### Indústria, Comércio

### e Desenvolvimento

RALPH MOLINA GEMIGNANI

### Agricultura e Abastecimento

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM

### Obras e Serviços

### e Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

### Saúde

LUIZ FERNANDO TASSINARI

### Juventude, Esportes e Lazer

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

### Transportes, Serviços Rurais

WAGNER DE CARVALHO CAMARGO

### Administrações Regionais

LUIZ CARLOS PILOTO

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001

Decreto 4.902/2002

### Jornalista Responsável:

José Luiz Couto MTB 70.581

### Assessoria de Comunicação Social:

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: [imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br)

[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

### Câmara Municipal de Itapeva

#### Presidente:

Walter Daniel da Silva Júnior

#### 1º Secretário:

Rodrigo Tassinari

#### 2º Secretário:

Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto Silva

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jardim Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

## Educação

# Educação abre inscrições para estagiários

O estágio é para universitários e terá duração máxima de dois anos e a jornada de trabalho prevista é de seis horas diárias

A Secretaria Municipal de Educação tornou público edital para a formação de cadastro de reserva de estágio remunerado voltado a estudantes de nível superior para exercer atividades relacionadas à sua formação educacional.

As reservas abrangem os estudantes das disciplinas de Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, Sistema de Informação, Terapia Ocupacional, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Fonoaudiologia.

Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos matriculados nas seguintes faculdades ou universidades credenciadas com a Prefeitura Municipal: Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (FAIT), Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), Centro Universitário Internacional (UNINTER)- polo de Itapeva e Centro Universitário Hermínio Ometto.

O estágio terá duração máxima de dois anos e a jornada de trabalho prevista é de seis horas diárias totalizando 30 horas semanais. O estagiário contratado fará jus a uma bolsa auxílio correspondente a um salário mínimo, mais auxílio transporte.

Os candidatos poderão efetuar a inscrição na Escola de Educação Musical Professor Hugo Belézia, situado na rua José Basílio Araú-



**Podem participar candidatos matriculados nas universidades credenciadas**

jo Ferraz, nº 50 – Centro, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, nos dias 19 e 20 de fevereiro. A inscrição será validada mediante a doação de dois quilos de alimentos não

percebíveis (exceto sal) que deverão ser entregues no ato da inscrição. Todos os alimentos recebidos serão doados às entidades beneficentes de Itapeva.

## Escolas municipais recebem 18 mil alunos de volta às aulas

O ano letivo na rede municipal de ensino teve início nesta quinta-feira, dia 14. Aproximadamente 18 mil alunos voltaram às aulas em Itapeva. No início deste mês, o prefeito de Itapeva participou de um encontro com funcionários que compõem o quadro técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para falar sobre suas propostas para a pasta.

Na abertura do evento, realizado no auditório "Haru Izumi", o secretário municipal de Educação falou dos projetos de sua gestão e apresentou a equipe de trabalho. Em seguida, foi a vez do prefeito enaltecer o trabalho dos professores ao falar dos planos de valorização profissional. Segundo ele, o atual governo investi-

rá em cursos de qualificação dos docentes para que os índices de avaliação do rendimento escolar sejam cada vez melhores. O vice-prefeito, que por 32 anos foi professor da rede pública estadual, também participou do evento.

Este foi o primeiro encontro oficial do chefe do executivo itapevense com as equipes que trabalham na área da educação. Na sexta-feira (8), o prefeito e o vice se reuniram novamente com diretores e professores da rede municipal de ensino. A rede é composta por 21 escolas de ensino infantil (0 a 5 anos), 27 escolas de ensino fundamental 1 (6 a 10 anos) e 15 escolas de ensino fundamental 2 (5ª a 8ª séries).

## Sexta Básica é opção cultural para sexta, dia 22

Na sexta-feira, dia 22, uma boa opção para quem busca diversão e arte na cidade é a Sexta Básica, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e que busca integrar artistas nos mais diferentes segmentos.

Para a secretária municipal de Cultura e Turismo, o programa valoriza os artistas da cidade. "O espaço é destinado a eles a cada nova edição do Sexta Básica. É importante prestigiar, conhecer a produção cultural da nossa cidade", diz a secretária.

Quem coordena o programa é a artista plástica Flávia Abdallah. Ela conta que o objetivo é oferecer espaço tanto para artistas quanto para o público. "É o reduto das artes", diz.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/13

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Thiago Fernandes Oliveira de Lima
II. Walter Lazaro dos Santos
III. Edson Takao Inaba

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a Audiência Pública que realizará no dia 27 de fevereiro (quarta-feira), às 20h00, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 3º quadrimestre (meses de setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2012.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de fevereiro de 2013.

Laércio Lopes
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

CARTA CONVITE Nº 002/2013

PROCESSO Nº 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: INDUSTRIA GRAFICA IN LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos com equipamentos e mão de obra, para transmissão de sessões plenárias, audiências públicas e entrevistas com vereadores, pela web

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9/3.3.9.0.39.90 – Serviços de Publicidade Legal

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013

SECRETARIA DE SAÚDE - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2013

SELEÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2013

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes.

Considerando os programas implantados pelo governo municipal, na área da educação com os projetos extracurriculares, com vigência até 20/12/2013; podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública, contado a partir da data da homologação;

A Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Educação, torna público que realizará em local, data e hora conforme especificados neste edital, Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Estágio Remunerado a estudantes de Nível Superior, para a Secretaria Municipal da Educação, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no respectivo Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, disponibilizado no endereço eletrônico www.itapeva.sp.gov.br e afixado no mural da Secretaria da Educação de Itapeva, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788/2008, para formação de cadastro de reserva nas seguintes áreas conforme constante abaixo:

Table with 5 columns: Áreas, Funções, Vagas, Carga horária, Bolsa/auxílio. It lists various areas like Direito, Administração de Empresas, Pedagogia, etc., and specifies functions like 'Serão relacionadas à formação educacional do estagiário' and 'Cadastro De Reserva'.

Continuação da página 4

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários para a Secretaria Municipal da Educação de Itapeva, para o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso em face do desenvolvimento de suas atividades.

1.4 A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva disponibilizará Bolsa Complementar de Estudo, na forma de estágio remunerado, para alunos que estejam regularmente matriculados.

1.5 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes das seguintes faculdades ou universidades, credenciadas com a Prefeitura Municipal de Itapeva/Secretaria Municipal da Educação: Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (FAIT), Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), Centro Universitário Internacional (UNINTER)- polo de Itapeva e Centro Universitário Hermínio Ometto (UNIARARAS).

1.6 O Processo Seletivo Simplificado objetiva a formação de cadastro de reserva nas áreas de: **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, DIREITO, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, TERAPIA OCUPACIONAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e FONOAUDIOLOGIA.**

1.7 O período de vigência do Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração.

## 2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio tem duração de, no máximo 2 (dois) anos, **EXCETO** no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei no 11.788/2008.

2.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.3 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, ou seja, 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no **Plano de Atividades**, em consonância com o **Termo de Compromisso de Estágio**, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo chefe de setor ao qual o estagiário estiver subordinado.

2.5 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho em compatibilidade com o expediente da Unidade e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

## 3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa auxílio, correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente no País, mais auxílio transporte.

3.2 É assegurada ao estagiário redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliação, desde que comprovadas as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas (§ 2º do art. 10 da Lei no 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional se a duração for inferior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008.

3.4 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos poderão efetuar sua inscrição na Escola de Educação Musical Prof.º Hugo Belézia, situado na rua José Basílio Araújo Ferraz, nº 50 – Centro, Itapeva – SP, CEP 18.400.600, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

4.2 A inscrição será validada mediante a doação de 2 (dois) kg de

alimentos não perecíveis (exceto sal) que deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.3 Todos os alimentos recebidos na Escola de Educação Musical Prof.º Hugo Belézia, serão doados às seguintes entidades beneficentes de Itapeva, por meio de Termo de Entrega:

a) Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, CNPJ 04.623.350/0001.65, Rua Colômbia, nº 33 – Jd. América, CEP 18.406-280;

b) Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região – Luz da Visão, CNPJ 04.810.983/0001-82, Rua Tatuí, nº 99 – Vila Aparecida, CEP 18.401.120;

c) Lar Vicentino de Itapeva, CNPJ 49.802.762/0001-09, Praça Dom Silvío Maria Dário, 126 – Centro, CEP 18.400.004.

4.4 O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar tal fato no ato da inscrição, descrevendo-o no campo **“Outras Informações”**.

4.5 Informações complementares a cerca da inscrição poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Educação, pelo telefone (15) 3522-3079, ramal 221.

## 5. DA PROVA

5.1 O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha de caráter classificatório, a ser realizada em data única (item 5.11).

5.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado de acordo com o item 5.11, **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início**, munido de seu RG ou outro documento de identificação com foto, consoante disposto no item 12.2, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.4 Não será permitido a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer outro material ou apontamento.

5.5 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora, relógio digital, walkman, MP3..., agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, tablet, ipad, iphone, *paggers*, receptor, gravador, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação no Processo Seletivo Simplificado.

5.6 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:

5.6.1 for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;

5.6.2 utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;

5.6.3 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

5.6.4 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando a folha de respostas;

5.6.6 descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

5.6.7 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

5.6.8 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

5.6.9 descumprir qualquer das determinações do presente Edital.

5.7 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, sendo os portões fechados impreterivelmente às 9hs, e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado. Excepcionalmente, quando comprovada a necessidade decorrente da saúde física, poderá o candidato realizar a prova em local específico, desde que solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Comissão do Processo Seletivo.

5.8 Não será permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova.

5.9 No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

5.10 A Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.11 A prova será aplicada no dia 24 de fevereiro de 2013, no horário

Continua na página 6

**Continuação da página 5**

das **9h às 12h** na E.M. Dom Sílvio Maria Dário, situada à Rua Lucas de Camargo, nº 419, Centro Itapeva – SP.

5.12 Caso haja alteração do local da prova, este será previamente divulgado através de publicação na Imprensa Oficial e jornais de circulação local, disponibilizado no endereço eletrônico [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br).

5.13 A prova será composta de **40** (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas na forma do quadro esquemático a seguir discriminado.

**DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS  
E DO NÚMERO DE QUESTÕES:**

Disciplinas	Número de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10
Informática	05
Estatuto da Criança e do Adolescente	05
<b>Total de questões: 40</b>	

5.14 O tempo total para resolução da prova será de **3 (três)** horas (item 5.11) já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.15 Cada questão equivalerá a 1 (um) ponto, totalizando 40 pontos e será composta de quatro alternativas (A, B, C e D), sendo somente uma resposta correta.

5.16 Será distribuído para cada candidato o Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição da folha de respostas por outra, caso no dia da prova haja danificação por culpa do candidato.

5.17 O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos somente depois de decorridos 1 hora (uma hora) do início da prova e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.18 Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco.

5.19 Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala.

5.20 O caderno de prova não poderá ser levado pelo candidato.

5.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas, em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

5.22 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento na data de realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

5.23 A Secretaria Municipal da Educação divulgará o gabarito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, com disponibilização no endereço eletrônico <http://www.itapeva.sp.gov.br> e afixação no mural da Secretaria Municipal da Educação.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso, que deverá ser dirigido à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo, será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório. O modelo de interposição de recurso estará disponível no endereço eletrônico <http://www.itapeva.sp.gov.br> e, ainda, na Secretaria Municipal da Educação.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação de Itapeva, que será encaminhado à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo, com as seguintes especificações:

- Nome do candidato;
- Número de inscrição;
- Número do documento de identidade;
- curso que está realizando;
- A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

6.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, o qual deverá conter indicação do número da questão da prova.

6.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

6.5 Os recursos inconsistentes e/ou encaminhados fora dos prazos serão indeferidos.

6.6 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.

6.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final da prova.

6.8 As respostas aos recursos interpostos serão afixadas em quadro próprio da Secretaria Municipal da Educação e no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

6.9 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o curso que realizam e na seguinte conformidade:

7.1.1 os candidatos que não possuem benefícios/bolsa serão classificados nas faixas:

- Faixa 1- alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos;
- Faixa 2 – alunos de 1º ano;

7.1.2 Os candidatos da faixa 1 (um) farão parte da primeira lista de classificados

7.1.3 Os candidatos da faixa 2 (dois) farão parte da segunda lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados da faixa 1.

7.1.4 Os candidatos que possuem benefícios/bolsa serão classificados nas faixas:

- Faixa 3- alunos de 2º, 3º, 4º e 5º anos farão parte da terceira lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados nas faixas 1 (um) e 2 (dois).

- Faixa 4 – alunos de 1º ano farão parte da quarta lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados nas faixas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três).

7.1.5 Será feita uma lista especial para a classificação dos portadores de necessidade especial respeitando as faixas 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro).

7.2 A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da seguinte fórmula: Número de acertos do candidato na prova objetiva multiplicado pelo peso de cada questão, sendo o resultado a nota do candidato.

7.3 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, considerando o curso de formação.

7.3.1 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

- 7.3.1.1 o candidato com idade superior ao concorrente;
- 7.3.1.2 a maior pontuação obtida na prova de Língua Portuguesa;
- 7.3.1.3 a maior pontuação obtida na prova de Matemática;

## 8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação será feita através de publicação Imprensa Oficial e jornais de circulação local e divulgação no endereço eletrônico [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal da Educação de Itapeva.

8.2 Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer, na data marcada, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

8.3 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 11 do edital.

8.4 No edital de convocação para apresentação dos documentos para celebração do Termo de Compromisso de Estágio constará o curso para o qual o candidato está sendo convocado.

8.5 É de obrigação do candidato o acompanhamento na imprensa oficial, no site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br) ou no mural da Secretaria Municipal da Educação de Itapeva quanto as publicações referentes a este processo seletivo.

Continua na página 7

Continuação da página 6

## 9- DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

9.1 As pessoas PNE será assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

9.1.1 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº. 3.298/99.

9.1.2 - As pessoas PNE resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

9.1.3 - O candidato deverá entregar na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Lucas de Camargo, Nº 290 centro – CEP 18.400.340 – Itapeva-SP, até o último dia de inscrição, envelope contendo na via original ou cópia reprográfica autenticada:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID,

bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova;

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

c) Caso necessário: requerimento de solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o último dia da inscrição do presente processo seletivo.

d) A não solicitação de prova especial eximirá a S.M.E. de qualquer providência.

9.1.4 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

9.1.5 - Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

9.1.6 O candidato que não atender o solicitado no subitem 9.1.3 deste edital, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

9.1.7 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

## 10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ACADÊMICOS

10.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo;

10.2 Ser estudante regularmente matriculado e estar cursando o Ensino Superior, nos termos do item 1.4;

10.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;

10.4 Não ter antecedentes criminais.

10.5 Estar quite com a justiça eleitoral

10.6 Dispor de horário compatível com o expediente de trabalho, possibilitando assim o exercício da função.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

11.1 Declaração de matrícula e/ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;

11.1.1 Declaração da Instituição de Ensino de que o aluno recebe ou não benefício/bolsa de estudos como: PROUNI, FIES, Programa Escola da Família, etc.

11.2 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças).

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

12.2 Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem outros documentos que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto). Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), entre outros.

12.3 Em caso de: colação de grau, desligamento da faculdade, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova.

12.5 A Secretaria Municipal da Educação comunicará, posteriormente por meio de edital, quaisquer outras modificações ou complementos através de publicação na Imprensa Oficial, disponibilizado no endereço eletrônico [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal da Educação.

12.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itapeva ([www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)), na Imprensa Oficial do Município de Itapeva.

12.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora e de acompanhamento do Processo Seletivo.

## 13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 13.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- SINTAXE - Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação e outros recursos específicos da língua escrita.

- LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Estruturação do texto: relações entre ideias e recursos de coesão. Compreensão global do texto. Significação contextual de palavras e expressões. Informações literais e inferências possíveis. Ponto de vista do autor;

- Construção do sentido no texto – A importância do Contexto;

- Efeitos de sentido;

- Figuras de linguagem;

- Recursos linguísticos da língua;

### 13.2 MATEMÁTICA

Questões: sobre as quatro operações com números inteiros, fracionários e decimais; sistema métrico (medidas de comprimento e massa); juros simples; porcentagem; razões e proporções, regras de três simples; raciocínio lógico.

### 13.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Questões: sobre uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2003: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows 2003: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

Continua na página 8

Continuação da página 7

**13.4 CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e economia brasileira. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornal, revista e/ou Internet.

**13.5 ECA**

Artigos: 1 ao 24; 53 ao 89; 98; 245 ao 257

Itapeva, 16 de fevereiro de 2013.

**Gustavo Tadeu Pinto**  
Secretário Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**  
**EDITAL Nº. 002/2013**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº. Inscrição \_\_\_\_\_/2013

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: Curso : \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início do curso : \_\_\_\_\_ data de término: \_\_\_\_\_

Recebe algum benefício/bolsa de estudos: ( ) sim ( ) não. Caso sim qual? \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO CONFORME **EDITAL Nº002/2013**.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Destinatário: Secretaria Municipal de Educação** Endereço: Rua Lucas de Camargo, nº 290 – Centro - Itapeva/SP Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_/2013, Anexo I do Edital nº 002/2013.

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_

Itapeva, \_\_\_\_ de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

**CONTRATO N.º 011/2013**

PROCESSO N.º 11.723/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Superbase &amp; Concesul Ltda

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para o muro de arrimo do Conjunto Habitacional Itapeva F, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme descritivo abaixo:

LOTE 02						
Item	Qtd	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor Uni	Valor total
01	1.850	m³	CONCRETO USINADO, ADITIVADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK = 20MPa. Concreto dosado em usina, transportado e bombeado na obra com FCK=20 Mpa, slump de 8,0 cm, com aditivo impermeabilizante, adequadamente graduado, de acordo com as NBR 7212 E NBR 12655.	CONCESUL	R\$ 289,00	R\$ 534.650,00
Valor Total do Lote 02					R\$ 534.650,00	

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 534.650,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos extraorçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

**CONTRATO N.º 014/2013**

PROCESSO N.º 11.723/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Comercial e Transportadora Luizinho Ltda

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção para o muro de arrimo do Conjunto Habitacional Itapeva F, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme descritivo abaixo:

LOTE 08						
Item	Qtd	Unid.	Descrição do produto	Marca	Valor Uni	Valor total
01	10.000	Unid.	CAL HIDRATADA CH -III. Na forma de pó fino composto de hidróxidos de cálcio e magnésio constando data de fabricação conforme norma abnt 7175, com selo de qualidade da abpc, com saco de 20 kg.	SÃO JUDAS	R\$ 5,02	R\$ 50.200,00
Valor Total do Lote 08					R\$ 50.200,00	

VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos extraorçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

**CONTRATO N.º 016/2013**

PROCESSO N.º 14.465/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Proseg Impermeabilização e Dedetização Ltda

OBJETO: Realização, conforme solicitação, de limpeza e higienização de caixas d'água, desinsetização preventiva e desratização corretiva, conforme ANEXO II (Termo de Referência) e ANEXO X (Memorial Descritivo) do Pregão Presencial Edital N.º 01/2013, conforme descritivo abaixo:

LOTE 01						
Item	Qtd	Unid.	Descrição do produto	Valor Uni	Valor total	
01	284	m³	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA com capacidade de armazenamento de até 1m³.	R\$ 95,00	R\$ 26.980,00	
02	132	m³	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA com capacidade de armazenamento de até 10m³.	R\$ 13,98	R\$ 1.845,36	
03	740	m³	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA com capacidade de armazenamento acima de 10m³.	R\$ 10,13	R\$ 7.496,20	
Valor Total do Lote 01					R\$ 36.321,56	

Continua na página 9

## Continuação da página 8

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 36.321,56 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias do orçamento vigente no exercício de 2013. Assim segue: UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL: 09.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 361 2008 - 2008 - 01 - 22000009.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 361 2008 - 2008 - 02 - 26200009.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 361 2008 - 2008 - 05 - 22000609.03.00 - 4.4.90.51.00 - 12 361 2008 - 2008 - 01 - 2200000, UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL: 09.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 365 2008 - 2008 - 01 - 21000009.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 365 2008 - 2008 - 02 - 26200009.03.00 - 3.3.90.39.00 - 12 365 2008 - 2008 - 05 - 22000609.03.00 - 4.4.90.51.00 - 12 365 2008 - 2008 - 01 - 2100003.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013.

**CONTRATO N.º 019/2013**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 634/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Jazér David Müzel - ME

OBJETO: Aquisição de Gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender a alimentação escolar dessa municipalidade, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 4 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 74.240,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.12.361.2006.2076-05-2200006 e 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

**CONTRATO N.º 020/2013**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 493/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Mersate - Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 4 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 820.703,50 (oitocentos e vinte mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.12.306.2006.2075-02-2000004, 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000001, 05-2000002, 05-2000003, 05-2000011, 05-2000013, 05-2000014, 3.3.90.30.12.361.2006.2076-05-2200006, 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

**CONTRATO N.º 021/2013**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 493/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: C. A. de L. Tonelli Itararé - ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 4 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 1.495.380,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.12.306.2006.2075-02-2000004, 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000001, 05-2000002, 05-2000003, 05-2000011, 05-2000013, 05-2000014, 3.3.90.30.12.361.2006.2076-05-2200006, 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

**CONTRATO N.º 022/2013**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 493/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Cooperativa dos Assentados de Reforma Agrária e Pequenos Produtores da Região de Itapeva COAPRI

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para alimentação escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 4 de fevereiro de 2013.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.12.306.2006.2075-02-2000004, 3.3.90.30.12.306.2006.2075-05-2000001, 05-2000002, 05-2000003, 05-2000011, 05-2000013, 05-2000014, 3.3.90.30.12.361.2006.2076-05-2200006, 3.3.90.30.12.365.2006.2305-05-2200006.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013.

**ERRATA**

PROCESSO N.º 10.792/2012  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2012  
CONTRATO N.º 007/2013

ONDE SÊ-LE:  
VALOR: (...)

LEIA-SE:  
VALOR: (...)

DOTAÇÃO: 312 / 07.01.00 - 3.3.90.39.00 - 10.302.1003.2015 - 05 - 3000094, do orçamento vigente e futuro.  
(...)

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 2 de fevereiro de 2013, na página 25 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

Visite nosso site:  
[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

Turismo

# Foliões fazem a festa nas quatro noites de Carnaval no Itapeva Clube

Cidade volta a se destacar no carnaval regional com festa animada por marchinhas e voltada às crianças e adultos

FOTOS: JOSÉ LUIZ COUTO



A festa atraiu também pessoas que vieram passar o feriado prolongado na cidade

Itapeva voltou a ser destaque no carnaval ao promover um dos bailes de salão mais animados dos últimos tempos que na opinião de muitos foliões trouxe de volta os bons tempos do passado quando os blocos carnavalescos saíam às ruas e caminhavam até o Itapeva Clube, que voltou a ser palco de carnaval este ano.

Durante as quatro noites das "Marchinhas da Faxina", promovida pela Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o público se divertiu até o começo da madrugada.

"É bonito ver este carnaval maior e mais animado. A presença de crianças e de famílias inteiras mostra que estamos atingindo o nosso objetivo, que é fazer uma festa de fato popular, alegre e para todos",

comemorou a secretária municipal de Cultura e Turismo.

Animada pelo som da banda Viva a Roda e do grupo tradicional de pagode PraSambá, ambos formados por músicos itapevenses, a festa também atraiu a atenção de muitas pessoas que vieram passar o feriado prolongado na cidade, como é o caso da estudante Edilaine Souza, itapevense que há sete anos mora em Curitiba e que foi ao clube acompanhada da família.

Mas o nosso carnaval também teve muito de nostalgia. Uma das presenças mais marcantes foi a do carnavalesco itapevense Carlão Tortelli, um dos mestres da história do nosso carnaval que relembrou os bons tempos em que brilhava na festa do Rei Momo.



Foliões aproveitaram as marchinhas

Esportes

# Itapeva é duas vezes vice-campeã na Copa Internacional de futebol

As conquistas do futebol revelam a qualidade dos atletas que estão aptos para participar de competições em vários níveis

JOSE LUIZ COUTO

O prefeito de Itapeva abriu seu gabinete para receber os jovens atletas que se apresentaram a cidade de Itapeva na 1ª Copa Internacional de Futebol de Avaré realizada entre os dias 28 de janeiro a 03 de fevereiro. Três equipes itapevenses participaram da competição organizada por uma empresa de eventos esportivos em parceria com a prefeitura municipal de Avaré.

Os atletas fazem parte do projeto "Atleta Solidário" da Fundação Orsa que tem o apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva, por meio das secretarias municipais de Esportes e Agricultura. Mais de 31 delegações de vários estados brasileiros e uma do Paraguai participaram da competição nas categorias 96, 97, 98, 99, 00 e 01.

As partidas finais foram disputadas no dia 3 de fevereiro no estádio municipal de Avaré. Duas equipes itapevenses se classificaram para a final nas categorias 00 e 98, mas perderam para os adversários do Los Angeles (Campo Grande – MS) e Sest Senat (Florianópolis – SC) pelo placar de 1 a 0 e 2 a 0, respectivamente.

Para o secretário municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, as conquistas do nosso futebol revelam a qualidade dos nossos atletas que estão aptos para participar de competições em vários níveis. "Quero parabenizar esse garotos pelos excelentes resultados na copa internacional. Não há dúvida de que o esporte aliado à educação e à família são instrumentos necessários para a formação do caráter e da cidadania", afirmou o secretário, acrescentando que a conquista do segundo lugar "teve gosto de primeiro, já que esta foi a primeira vez que o município participou".

O prefeito não escondeu a emoção ao abraçar cada um dos atletas a quem chamou de vencedores. Ao falar da conquista, declarou que toda a cidade se encheu de orgulho ao ver a vitória dessa geração tão jovem. "Quero parabenizar a todos vocês e aos pais por essa conquista inédita do nosso esporte. Esse resultado mostra que estamos no caminho certo ao valorizar o esporte dando condições para que o nome de Itapeva brilhe em todos os níveis de competição nas diversas modalidades do esporte", afirmou o prefeito.



Os atletas que representaram Itapeva na 1ª Copa Internacional de Futebol de Avaré

## Defesa Social afirma que carnaval foi tranquilo em Itapeva

A Secretaria Municipal de Defesa Social divulgou um balanço da "Operação Carnaval" realizada entre os dias 9 e 12 de fevereiro.

De acordo com a Secretaria, a Guarda Civil Municipal não registrou nenhuma ocorrência de Vulto que pudesse comprometer a ordem pública durante o carnaval, apenas autuações por dano ao patrimônio, atos infracionais, porte de entorpecentes, entre outros.

De acordo com o comandante da Guarda Municipal, Tenente Valdinei de Souza Aranha, ao longo de quatro dias foram empregados na operação 125 guardas civis

municipais, uma média 31 por dia, e 12 viaturas.

Segundo ele, dois motivos contribuíram para a queda das ocorrências no período do carnaval: a ampliação do efetivo da Guarda Municipal nos horários da festa e a ação integrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Defesa Social.

A segurança durante os quatro dias de folia recebeu elogio do comerciante Carlos Lirya, que tem um quiosque em frente ao Itapeva Clube. Segundo ele, o fato da festa ser bem organizada e segura era o comentário mais ouvido entre os foliões.



# Caminhada Musical

## VENHA PARTICIPAR

**A partir de 03/02/2013 - às 9h**

**Saída: Praça de Eventos**

**Chegada: Praça Anchieta**

**O evento será realizado todo primeiro domingo de cada mês, sendo:**

Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Dia 3	Dia 7	Dia 5	Dia 2	Dia 7

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dia 4	Dia 1	Dia 6	Dia 3	Dia 1

**Acontecerá a apresentação da Lira Itapevense**

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAPEVA**  
POLO DE DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Patrocínio:

Rede **in**

de comunicação



ESPORTES